



RESOLUÇÃO Nº 089 – CEPEX/2012

Aprova o cancelamento da redução de encargos docentes e concede afastamento ao Professor **Igor Veloso Colares Batista** para frequentar o Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 022/2012 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, em sessão plenária do dia 21/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o cancelamento da redução de encargos docentes e concede afastamento ao Professor **Igor Veloso Colares Batista** para frequentar o Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO